

PARECER nº 1542/2009 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0417/2009**.

Trata-se do projeto de lei nº 417/09, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., que visa denominar Praça Reverendo João Yasoji Ito o logradouro público inominado situado na confluência da Rua Cunha Gago e Avenida Faria Lima, defronte à Rua Coropés, no Bairro de Pinheiros.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

No mérito, a Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nada têm a opor, uma vez que o legado do homenageado é de reconhecimento de toda a comunidade com a qual conviveu, manifestando-se, portanto, FAVORAVELMENTE ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista que a homenagem pleiteada se sustenta no exemplo de vida digna e contributiva deste cidadão a todos aqueles que nele procuravam apoio e orientação, manifestando-se FAVORAVELMENTE ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, manifestando-se, portanto, FAVORAVELMENTE ao projeto.

Sala das Comissões Reunidas, em 18/11/2009

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

José Ferreira Zelão – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Alfredinho – PT

Claudinho de Souza – PSDB

Claudio Fonseca – PPS

Marco Aurélio Cunha - DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli – PV

Wadih Mutran - PP